

Mirante do Paranapanema, 15 de maio de 2025.

Circular nº438.2025.CIE

ASSUNTO: COMUNICADO CGAB – Nº11 de 09/05/2025

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino
Srs.(as) Diretores das Unidades Escolares
Srs (as)GOES
Srs.(as) AOE's
Srs (as) Coordenadores Municipais da Educação

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o COMUNICADO CGAB – nº 011, 13/05/2025 – Atualização nos Procedimentos da Plataforma SED.

Visando a melhoria dos fluxos de trabalho, ao longo dos próximos meses serão realizadas revisões em procedimentos da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). O objetivo dessas revisões é ampliar a autonomia das Diretorias de Ensino na execução de tarefas, de modo a agilizar o atendimento às demandas escolares. A primeira medida de flexibilização consiste na liberação do **ajuste da coleta de classes de escolas da rede privada**, permitindo, de forma excepcional, o **cadastro de classes** além do limite da capacidade física atualmente previsto na SED.

Ressaltamos que:

O uso dessa funcionalidade deve ocorrer em caráter excepcional, mediante **justificativa formal**;

As solicitações estarão sujeitas à análise da respectiva Diretoria de Ensino. Recomenda-se seguir os parâmetros definidos pela Resolução SS-493, de 08/09/1994, da Secretaria da Saúde.

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino